



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
DIREÇÃO GERAL CAMPUS MACAPÁ  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

---

**CHAMADA Nº 01/2016 – DEPEX / CAMPUS MACAPÁ – IFAP**

SELECIONAR E VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO IFAP CAMPUS MACAPÁ NO 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE QUÍMICA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada de seleção de trabalhos para definição dos participantes no 56º Congresso Brasileiro de Química (CBQ), que acontecerá no período de 07 a 11 de novembro de 2016, em Belém/PA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por esta Chamada e executada pelo Departamento de Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Campus Macapá, cabendo a este a responsabilidade de planejar, coordenar e executar a seleção, bem como dar a devida publicidade às fases do mesmo.

**2. DO OBJETIVO**

2.1 Esta seleção visa oportunizar a apresentação de trabalhos pelos discentes do IFAP – Campus Macapá no 56º Congresso Brasileiro de Química, que acontecerá de 07 a 11 de novembro de 2016 em Belém/PA, por meio da concessão de passagens e ajuda de custo.

**3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1 O candidato somente poderá obter um benefício (auxílio e passagem aérea) na presente Chamada.

3.2 Serão selecionados 03 (três) trabalhos para apresentação;

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao DEPEX – Campus Macapá o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como, se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.

#### 4. PÚBLICO ALVO

4.1 Estudantes do ensino superior do IFAP – Campus Macapá, regularmente matriculados e que tenham trabalhos aprovados no 56º CBQ.

#### 5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 Discentes do ensino superior que tenham aprovado pelo menos um trabalho no 56º CBQ, comprovado por Carta de Aceite ou documento equivalente e que atendam os seguintes critérios:

- a) Ter pelo menos um trabalho aprovado para apresentação no 56º CBQ, vinculado a um projeto de pesquisa ou extensão registrado no DEPEX – Campus Macapá, até a data limite de 07 de outubro de 2016;
- b) Os trabalhos aceitos para apresentação devem possuir pelo menos um professor do quadro efetivo do IFAP, na condição de orientador, e guardar relação direta com o curso ofertado no campus;
- c) Não ter recebido no ano corrente nenhum auxílio para participação em eventos através do IFAP – Campus Macapá.
- d) Possuir rendimento escolar, atestado por boletim ou histórico escolar, igual ou superior à média mínima para aprovação no curso;
- e) As propostas deverão atender os critérios de elegibilidade e serão classificadas de acordo com a pontuação obtida no quadro de pontuação.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Membro de grupo de pesquisa do IFAP	05
Bolsista de iniciação científica ou equivalente (IFAP ou outra Agência de Fomento)	05
Apresentação oral	05
02 trabalhos aprovados	05
03 trabalhos aprovados	10
04 trabalhos aprovados	15

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Como critério de desempate, utilizar-se-á pela ordem:

- a) Maior rendimento acadêmico;
- b) Maior idade;
- c) Menor tempo para integralização do curso.

#### 7. COMO SOLICITAR O AUXÍLIO

7.1 O Departamento de Pesquisa e Extensão do IFAP Campus Macapá receberá as solicitações de auxílio em fluxo contínuo na sala do DEPEX das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no período de 03 a 07 de outubro de 2016.

7.2 Devem constar dos pedidos de auxílio:

- a) cópia do formulário preenchido e devidamente assinado e carimbado (Anexo I);
- b) cópia da Carta de Aceite;
- c) cópia do RG (frente e verso) e CPF;
- d) cópia da PCDP (Anexo II – PCDP Alunos);
- e) cópia do Boletim ou Histórico Escolar.

## **8. INSCRIÇÕES**

8.1 As inscrições serão feitas no período de 03 a 07 de outubro de 2016, na sala do DEPEX Campus Macapá.

6.2 Para realização da inscrição é necessário anexar o comprovante de aprovação (carta de aceite) para apresentação no evento. Não serão aceitas inscrições que não contenham anexo o comprovante de aprovação (carta de aceite).

6.3 Em caso de prorrogação do resultado dos trabalhos aprovados pela Organização do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE QUÍMICA, os prazos de inscrição deste certame também serão automaticamente prorrogados por igual período.

6.4 A interposição de recurso deverá ser realizada através de formulário próprio (Anexo III)

6.5 O cronograma de seleção obedecerá às seguintes datas:

<b>Inscrições</b>	03 de outubro à 07 de outubro de 2016
<b>Resultado parcial</b>	10 de outubro de 2016
<b>Interposição de recursos</b>	11 de outubro de 2016
<b>Análise dos recursos</b>	12 de outubro de 2016
<b>Divulgação do resultado final</b>	13 de outubro de 2016

## **9. DO APOIO CONCEDIDO**

9.1 O auxílio será individual, ao autor ou coautor do trabalho que cumprir os requisitos deste edital com limitação de 1 (um) estudante por trabalho;

9.2 O auxílio refere-se às passagens aéreas (MCP/BEL/MCP) e ajuda de custo, no valor diário de R\$90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) correspondente a 4,5 diárias referentes ao período de deslocamento e dias de evento.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1 Os alunos contemplados deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, enviar cópia do relatório impresso ao setor de SCDP/DIGER/Campus Macapá, conforme modelo em anexo (Anexo IV), anexando a ele os seguintes documentos:

- a) cópia de comprovante de apresentação do trabalho e de participação no evento
- b) cópia de comprovante de publicação do trabalho nos anais do evento, se houver;
- c) anexar (ao formulário de prestação de contas) um relatório do evento expondo pontos positivos e negativos do mesmo e sugestões.

10.2 Caso o requerente do auxílio não participe do evento, o requerente deverá notificar a DIGER/Campus Macapá para o cancelamento do auxílio. Caso o pagamento do auxílio já tenha sido efetuado será instruído

procedimento de ressarcimento por ocasião da prestação de contas, sendo emitida uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução do dinheiro.

---

Agostinho Alves de Oliveira Júnior  
Diretor Geral Campus Macapá  
Portaria 1.062/16 - GR/IFAP

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – SCDP

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO NO 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE QUÍMICA**

NOME COMPLETO DO ALUNO		
DATA DE NASCIMENTO	RG	CPF
MATRÍCULA	TELEFONE	E-MAIL
BANCO	AGÊNCIA	CONTA

**DADOS RELATIVOS AO EVENTO**

NOME DO EVENTO <b>56º CONGRESSO BRASILEIRO DE QUÍMICA</b>		
PERÍODO DE REALIZAÇÃO <b>07 a 11 de novembro de 2016</b>		LOCAL DO EVENTO <b>Maceió / AL</b>
FORMA DE APRESENTAÇÃO	FORMA DE SUBMISSÃO	FORMA DE PUBLICAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Macapá, 26 de setembro de 2016.

Declaro que li o edital e estou ciente das condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública a que estou me candidatando.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**ANEXO II – PCDP**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – SCDP

Memo. nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016 / IFAP

Nº PCDP: \_\_\_\_\_ (Solicitante da Viagem)

Solicito vossa autorização para concessão de diárias, passagens e taxa de inscrição em evento de capacitação, conforme especificações propostas abaixo:

**PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – PCDP – CAPACITAÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/> Outros (Alunos, indígenas, quilombolas, etc.)		<b>Escolaridade</b> ( ) Nível Médio (X) Nível Superior	
NOME		RG	
CURSO		CPF	
TELEFONE	E-MAIL		
DATA DE NASCIMENTO			

**DADOS DA VIAGEM:**

Objetivo da viagem (Anexar documentos que comprovem o deslocamento, tais como: convites, convocações, programações, folders (Acórdão TCU 5894/2009 – 2ª Câmara)	
Participar, na qualidade de apresentador de trabalho, do 56º Congresso Brasileiro de Química, que acontecerá no período de 07/11/2016 a 11/11/2016, na cidade de Belém/PA, conforme carta de aceite em anexo.	
Período da viagem: 07/11/2016 a 11/11/2016 Início do evento (data e hora): 07/11/2016 às 8h00min Término do evento (data e hora): 11/11/2016 às 18h00min	
Viagem em final semana ou feriado: (X) Não ( ) Sim. Justifique:	
<b>Custeio:</b> ( ) Diárias e passagens (X) Somente passagens ( ) Somente diárias	( ) Rodoviário (X) Aéreo ( ) Veículo Oficial ( ) Fluvial ( ) Ferroviário ( ) Veículo Próprio

Órgão Promotor do Evento: \_\_\_\_\_ Valor da Inscrição: R\$ \_\_\_\_\_,00

TRECHOS			
<i>Origem</i>	<i>Destino</i>	<i>Data</i>	<i>Transporte / Sugestão de Voo</i>
Macapá (MCP)	Belém (BEL)	07.11.2016	
Maceió (BEL)	Macapá (MCP)	11.11.2016	

Autorização Transporte / Nº requisição (Veículo Oficial):



**Setor solicitante da viagem:** DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO (DEPEX)

**Setor responsável pela disponibilidade do recurso orçamentário:** DEPEX

**Informar restrições de horário para início da viagem, necessidade de atendimento especial:**

**Viagem em período de afastamento SIAPE (férias/licença):** ( ) Sim (X) Não

**Justifique:**

**Proposta com mais de 40 (quarenta) diárias no exercício?** ( ) Sim (X) Não

**Justifique:**

**- Justificar a solicitação com menos de 20 (vinte) dias de antecedência para voos nacionais, 30 (trinta) dias para internacionais e 15 (quinze) para somente diárias:**

**- Justificar não autorização (ordenador de despesas):**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proposto

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor Geral do Campus

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor de Contabilidade, Orçamento e  
Finanças / Coordenação de Finanças

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Reitor

Macapá, 26 de setembro de 2016.

PCDP:

OBS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
OBS: Para prestação de contas, o servidor deverá apresentar NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO DIAS, contados do retorno da viagem, original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet, bilhetes, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte, e o relatório de viagem (Portaria nº 505, de 29/12/09 – MPOG, art. 4º).

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**



## **ANEXO IV – RELATÓRIO DE VIAGEM**

